



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Remover por ofício o professor **JAMILTON ALVES DOS SANTOS**, cadastro **36423-0**, da ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA MAGALHÃES, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a ESCOLA MUNICIPAL FÊNIX, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de fevereiro de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais